



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

" PORTARIA Nº 02/90 "

" EDUARDO ZINEZI, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R e s o l v e ,

Declarar facultativo o ponto na repartição da Câmara de Guararema nos dias 26 e 27 , segunda e terça-feiras e 28, quarta -feira, até às 13,00 horas.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 1990.


Eduardo Zinezi

Presidente